



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1328, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA** a fim de concluir o curso de Mestrado Acadêmico, no período de 13 a 31 de agosto de 2015.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT na 231ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08190.013544/15-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LUCIANO COELHO ÁVILA** a fim de concluir o curso de Mestrado Acadêmico, no período de 13 a 31 de agosto de 2015, devendo apresentar relatório ao término do período deferido, nos termos do art. 10, inciso VI, da Resolução nº 71, de 12 de junho de 2006.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Publicada em 27 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/DE-08/P6J 26/AGO/2015 17:01 0008041